



PROJETO DE LEI Nº 059, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante a formalização de Termo de Fomento.

§ 1º O objetivo do repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo é fomentar o esporte, visando os benefícios para a saúde da população e o aumento da visibilidade e reconhecimento do município, por meio da participação da entidade em eventos esportivos.

§ 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo deverá ser aplicado no custeio de transporte para participação em competições esportivas e na aquisição de material desportivo.

Art. 2º A Associação Atlético Juniors de Futebol deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02 09 01 Esportes, Juventude e Lazer

27.812.0120.0010.0000 Apoio a Associações Esportivas

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte de recursos: 0500 Recursos não vinculados de Impostos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2024, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 059, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências”***.

O objetivo deste projeto de lei é obter autorização legislativa para repassar à Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este repasse será destinado a finalidades de interesse público, formalizado mediante Termo de Fomento.

Conforme §1º do art. 1º do texto normativo, o objetivo do repasse é fomentar o esporte, promovendo benefícios à saúde da população e aumentando a visibilidade e o reconhecimento do município através da participação da entidade em eventos esportivos.

Os recursos são provenientes da Emenda Impositiva nº 04, da Lei Municipal nº 4.267, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2024”. Os valores deverão ser aplicados no custeio de transporte para participação em competições esportivas e na aquisição de material desportivo.

A prestação de contas referente à utilização do recurso deverá atender às disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações, além do Termo de Fomento a ser firmado entre a associação e o Município.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2024.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal